



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

Edição 1.479



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

ATOS ADMINISTRATIVOS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **21** páginas)

SUMÁRIO

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS 3

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2024 - SMRH
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 4

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO” Nº 18/2024 – SMRH 7

Notificação de Autuação de Trânsito 9 / 14

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE
PENALIDADE DE MULTA 16

RELATÓRIO DE NOTIFICAÇÕES
QUE JÁ VIRARAM PENALIDADE 17

PORTARIA Nº 21.664
DE 26 DE JULHO DE 2024 18

PORTARIA Nº 21.665
DE 26 DE JULHO DE 2024 18

PORTARIA Nº 21.666
DE 26 DE JULHO DE 2024 18

PORTARIA Nº 21.667
DE 26 DE JULHO DE 2024 18

PORTARIA Nº 21.668
DE 26 DE JULHO DE 2024 19

PORTARIA Nº 21.669
DE 26 DE JULHO DE 2024 19

PORTARIA Nº 21.670
DE 26 DE JULHO DE 2024 19

PORTARIA Nº 21.671
DE 26 DE JULHO DE 2024 19

PORTARIA Nº 21.672
DE 26 DE JULHO DE 2024 20

PORTARIA Nº 21.673
DE 26 DE JULHO DE 2024 20

PORTARIA Nº 21.674
DE 26 DE JULHO DE 2024 20

PORTARIA Nº 21.675
DE 26 DE JULHO DE 2024 20

EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2024 21

EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2024 21

EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2024 21

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 247/2023 21



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

Edição 1.479

ENTIDADES:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DE FERNANDÓPOLIS



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

CNPJ: 47.84

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.institufernandopolis.sp.gov.br>

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS - CISARF

Instituto de Previdência Municipal

CNPJ nº 05.655.300/0001-99

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

Edição 1.479

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS
De acordo com o artigo 141o da Lei Federal no 14.133/2021, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Emp/Parc	Venc.	Categ	F. Recurso	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod./Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
383/49	6127/07/2024	3.3.90.39.90	001000	000000278815	110000	25503 COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADO CONTRATAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - IMESP, PARA PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS.	28/06/2024	322,66	0,00	15,49	0,00	322,66
2909/1	0127/07/2024	3.3.90.30.04	001000	00000006336	110000	142 TOZZO & TOZZO GÁS LTDA- ME	27/06/2024	242,70	0,00	0,00	0,00	242,70
2916/4	0127/07/2024	3.3.90.30.07	001000	0000060526	110000	7251 NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS L	25/06/2024	393,20	0,00	4,72	0,00	393,20
7354/1	0127/07/2024	3.3.90.30.22	001000	00000005474	212000	32568 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	28/06/2024	2.244,00	0,00	26,93	0,00	2.244,00
5638/64	0128/07/2024	3.3.90.39.90	001000	00000112648	110000	12348 PHABRICA DE PRODUÇÕES SERV. PROF. PU	01/07/2024	480,00	0,00	23,04	0,00	480,00
5638/65	0128/07/2024	3.3.90.39.90	001000	00000112647	110000	12348 PHABRICA DE PRODUÇÕES SERV. PROF. PU	01/07/2024	480,00	0,00	23,04	0,00	480,00

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais à municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Sebastião Carlos Besteti – Secretaria Municipal da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

Edição 1.479

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2024 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2024 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA E NOMEIA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, promovido pelo RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – BRASIL, homologado em 20 de março e 16 de abril de 2024, para os Cargos Públicos abaixo listados, a **comparecer no prazo de 30 dias a contar da data da publicação da Nomeação**, na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, situada na Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00.

Consignamos que para os cargos de Assessor Pedagógico, Supervisor de Ensino e Motorista, as convocações ocorrem respectivamente, em virtude de não provimento de 05 (cinco), 01 (um) e 02 (dois) candidatos da lista geral convocados pelos Editais de convocações nº 07, 10 e 13/2024-SMRH.

ASSESSOR PEDAGÓGICO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
29	ANDRÉIA DE SOUSA DOS SANTOS	45.064.542-3
30	ANA APARECIDA PINTO MOLINA	225415227
31	VANESSA DE FÁTIMA CRISTÓFARO	284164380
32	ISABEL CRISTINA BERTONHA* (SEM EFEITO)	189706041
33	IARA TERESINHA MOLINA	162156686
34	LUZIA MAGNA SOARES ALVARENGA**	MG-4696472

ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
4	VANESSA RODRIGUES DE MORAIS	47132844-3

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
7	LARISSA ANTONIA BOER	50743054-2

MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
5	VITOR LUIS ALVES DO NASCIMENTO	54.430.875-x
6	JHONATAN BATISTA FERREIRA DE JESUS	62.779.454-3

SUPERVISOR DE ENSINO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
3	ANDERSON JOSÉ DE PAULA	401073725

* A convocação da candidata classificada na 32ª posição, Isabel Cristina Bertonha, RG 18.970.604-1, foi tornada sem efeito em virtude de convocação da candidata pela lista especial, por



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

Edição 1.479

meio do Edital de convocação nº 07/2024-SMRH, publicado em 17/06/2024, Portaria de Nomeação 21.212 de 14/06/2024, publicada em 17/06/2024, Termo de Posse e de Exercício em 15/07/2024. ** A convocação da candidata classificada na 34ª posição, LUZIA MAGNA SOARES ALVARENGA, RG MG-4696472, decorre da vaga que seria ocupada pela candidata supramencionada.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 26 de julho de 2024.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

Edição 1.479

Documentos para Admissão

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Concurso Público/ Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá comprovar as seguintes exigências necessárias à contratação:

- a) Foto 3x4 recente;
- b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) Título de eleitor e certidão de regularidade (quitação eleitoral) emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pelo site oficial do órgão expedidor;
- d) Cadastro nacional de pessoa física - CNPF;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função, devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- g) Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- h) Cartão de cadastramento do PIS/PASEP;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (divórcio);
- j) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- k) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- l) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- m) Atestado de Saúde- após a entrega da documentação o candidato será submetido à exame admissional;
- n) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- o) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- p) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- q) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- r) Declaração, de não ter sofrido aplicação de penalidade de demissão por qualquer entidade ou órgão público, municipal, do Distrito Federal, estadual ou federal, nos últimos 05 (cinco) anos;
- s) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- t) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);

OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público/ Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação/Posse do candidato.

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

Edição 1.479

ATOS ADMINISTRATIVOS

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO" Nº 18/2024 – SMRH

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO" Nº 18/2024 – SMRH

A Prefeitura de Fernandópolis por meio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA**, com base na classificação final do Processo Seletivo Público nº 006/2022, homologado em 23 de dezembro de 2022, em atendimento as necessidades de excepcional interesse público, a candidata abaixo relacionada, para **CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO** na função de **Agente Comunitário de Saúde** a apresentar a **documentação completa**, constante no Anexo I do presente Edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar após a primeira publicação no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, situada à Rua Porto Alegre, 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis, SP, das 8:00 às 11:10 e 14:00 às 16:20, em caso de descumprimento do prazo estabelecido, o candidato será desclassificado da vaga.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF PASTOR MARCELINO DEUNGARO- RIO GRANDE

CLASSIF.	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG
10	LAUREN HELENA RAMANHOLI DE SOUZA	528458565

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 26 de julho de 2024.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

Edição 1.479

ANEXO I

Documentos para Admissão

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Processo Seletivo Público, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá apresentar as seguintes documentações (cópia e original):

- a) Foto 3x4 recente;
- b) RG - Documento de identidade;
- c) CPF - Cadastro nacional de pessoa física;
- d) Título de eleitor e certidão de regularidade (quitação eleitoral) emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pelo site oficial do órgão expedidor;
- e) Certidão de nascimento, casamento ou divórcio;
- f) CPF do conjugue – se houver;
- g) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);
- h) PIS/PASEP;
- i) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para a função;
- k) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- l) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- m) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos ou emitido pela internet;
- n) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data do exercício, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- o) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- p) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- q) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- r) Declaração, de não ter sofrido aplicação de penalidade de demissão por qualquer entidade ou órgão público, municipal, do Distrito Federal, estadual ou federal, nos últimos 05 (cinco) anos;
- s) Declaração de comprovação de residência na ÁREA GEOGRÁFICA em que irá atuar emitida pela respectiva Unidade de Saúde (**para a função de Agente Comunitário de Saúde**);
- t) Exame Admissional – será agendado na prefeitura;
- u) Conta no Banco Itaú (pegar autorização para abertura de conta na Secretaria Municipal de Recursos Humanos).

OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos desclassificará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação do candidato.

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

Edição 1.479

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
Data: 25/07/2024 - Hora: 10:18:25
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 404 de 2012 e Resolução 619 de 2016 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com consequente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 15/08/2024, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
DII5674	5F000050257	14/06/2024	763-3 1
FPI4H05	5F000050495	14/06/2024	583-5 0
FPI4H05	5F000050497	14/06/2024	527-4 1
FPI4H05	5F000050496	14/06/2024	705-6 1
GKB3A48	5F000052179	14/06/2024	538-0 0
DHA2788	5F000050256	14/06/2024	519-3 0
CXH6A95	5F000040815	15/06/2024	554-1 4
EHU7328	5F000051965	19/06/2024	734-0 0
DJB4251	5F000051967	19/06/2024	763-3 2
DUK3I24	5F000051964	19/06/2024	734-0 0
DEP4775	5F000051968	19/06/2024	734-0 0
RFD5C02	5F000051966	19/06/2024	519-3 0
PUB8I49	5F000051969	19/06/2024	734-0 0
FON3D63	5F000049128	20/06/2024	763-3 2
FAS4E31	5F000049129	20/06/2024	763-3 1
FKB5E15	5F000049130	20/06/2024	763-3 2
HQM0794	5F000052181	20/06/2024	573-8 0
QPY2J46	5F000060650	21/06/2024	653-0 0
DFN4538	5F000060649	21/06/2024	519-3 0
PXM3F59	5F000060719	22/06/2024	545-2 1
BYY9A77	5F000052182	22/06/2024	663-7 2
ESV7414	5F000050261	23/06/2024	520-7 0
ESV7414	5F000050260	23/06/2024	705-6 1
ESV7414	5F000050259	23/06/2024	511-8 0
ESV7414	5F000050258	23/06/2024	501-0 0
EZQ8J10	5F000055249	24/06/2024	545-2 2

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR: Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo; Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo; Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo); Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica. Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros. Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação. Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo: Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos. Cópia da notificação de autuação Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente. Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo). Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica. Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

Edição 1.479

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
Data: 25/07/2024 - Hora: 10:20:37
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 404 de 2012 e Resolução 619 de 2016 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com consequente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 16/08/2024, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
RVM8D83	5F000052180	18/06/2024	606-8 1

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

Edição 1.479

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 25/07/2024 - Hora: 10:23:27

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 404 de 2012 e Resolução 619 de 2016 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 26/08/2024, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
FSJ6A97	5F000051406	26/06/2024	612-2 0
GGZ3H86	5F000051407	26/06/2024	640-8 0
EKH0177	5F000051408	26/06/2024	545-2 3
EOJ4I78	5F000051979	27/06/2024	723-4 0
FPO3C59	5F000051977	27/06/2024	538-0 0
PUU8315	5F000051974	27/06/2024	518-5 1
DIC4539	5F000040816	27/06/2024	736-6 2
SUE2I97	5F000049438	27/06/2024	768-4 2
SUE2I97	5F000051980	27/06/2024	734-0 0
BQW5656	5F000050498	27/06/2024	552-5 0
DNU2198	5F000051975	27/06/2024	723-4 0
EIB2H86	5F000051978	27/06/2024	676-9 0
BHB4B20	5F000051976	27/06/2024	518-5 1
DTO6B04	5F000051970	27/06/2024	659-9 2
DTO6B04	5F000051971	27/06/2024	734-0 0
EOW7829	5F000051972	27/06/2024	734-0 0
QAO7H87	5F000051973	27/06/2024	768-4 2
NUK9G09	5F000049439	28/06/2024	538-0 0
CZA6239	5F000049440	28/06/2024	518-5 1
EHF4214	5F000052184	28/06/2024	514-2 0
EHF4214	5F000052183	28/06/2024	504-5 0
CXH5D84	5F000051835	29/06/2024	763-3 1
STM0B83	5F000051834	29/06/2024	519-3 0
JHH6I60	5F000052200	29/06/2024	763-3 2
FPN6B67	5F000052201	29/06/2024	763-3 2
GDB1F76	5F000051409	30/06/2024	605-0 1
GFT1H49	5F000039451	30/06/2024	541-0 0
QXR7I93	26N43002961	10/07/2024	500-2 0
DDZ4862	26N43002960	10/07/2024	500-2 0

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR: Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo; Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo; Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo); Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica. Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros. Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação. Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo: Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos. Cópia da notificação de autuação Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente. Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo). Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica. Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

Edição 1.479

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE Data: 25/07/2024 - Hora: 10:28:55 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 404 de 2012 e Resolução 619 de 2016 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com consequente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 02/09/2024, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
EIB3250	5F000057697	12/07/2024	518-5 1
ESJ7C46	5F000057712	12/07/2024	757-9 0
EIN2C40	5F000057696	12/07/2024	538-0 0
DCZ8G80	5F000057699	12/07/2024	659-9 2
SSZ5A98	5F000057698	12/07/2024	768-4 2
EET4J61	5F000057700	12/07/2024	723-4 0
FGU4613	5F000057701	12/07/2024	768-4 2
CXH6D64	5F000057711	12/07/2024	556-8 0
BLR3044	5F000057695	12/07/2024	659-9 2
DOD0539	5F000052190	12/07/2024	736-6 2
BWF9264	5F000052189	12/07/2024	540-1 0
DRA4922	5F000050748	12/07/2024	538-0 0
FUM8J06	5F000051865	13/07/2024	763-3 1
GIK1784	5F000051864	13/07/2024	763-3 2
RPA1D62	26N43002965	18/07/2024	500-2 0
SUV5D64	26N43002966	18/07/2024	500-2 0
EYC7F23	26N43002967	18/07/2024	500-2 0
HNV4C79	26N43002968	18/07/2024	500-2 0

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

Edição 1.479

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 25/07/2024 - Hora: 10:30:05

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 404 de 2012 e Resolução 619 de 2016 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com consequente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 05/09/2024, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
GHW6607	5F000051863	02/07/2024	554-1 1
EVO3J98	5F000057683	03/07/2024	734-0 0
ERX6A31	5F000052185	03/07/2024	546-0 0
BJX2295	5F000057682	03/07/2024	734-0 0
HDG3329	5F000057681	03/07/2024	734-0 0
ENG9460	5F000057685	03/07/2024	734-0 0
EFL8901	5F000057686	03/07/2024	676-9 0
EHF4884	5F000057684	03/07/2024	734-0 0
DOY5H46	5F000049563	04/07/2024	734-0 0
GGN7D74	5F000049564	04/07/2024	561-4 4
CUK7070	5F000049565	04/07/2024	556-8 0
GKE1H32	5F000052186	04/07/2024	763-3 2
CWW7J86	5F000051410	04/07/2024	734-0 0
FAF6A39	5F000052187	04/07/2024	545-2 1
DLE5552	5F000052188	05/07/2024	573-8 0
GFT1H49	5F000055250	06/07/2024	705-6 1
STO2F19	5F000051985	06/07/2024	546-0 0
GWV8G76	5F000051678	07/07/2024	546-0 0
EBU5653	5F000040818	08/07/2024	736-6 2
QKI3D17	5F000040817	08/07/2024	763-3 2
ESP8F33	5F000051554	08/07/2024	763-3 2
BTO2297	5F000051298	09/07/2024	542-8 3
SWA5F34	T000008002	10/07/2024	734-0 0
SWA5F34	T000008001	10/07/2024	705-6 1
EZC6256	5F000039452	10/07/2024	546-0 0
ETL8165	5F000050774	11/07/2024	573-8 0
HEM6271	5F000052221	11/07/2024	605-0 1
BZC4G30	5F000050775	11/07/2024	653-0 0
ESY6030	5F000057688	11/07/2024	768-4 2
EJQ0056	5F000050771	11/07/2024	736-6 2
BYR5C61	5F000050769	11/07/2024	573-8 0
RTD3G31	5F000057691	11/07/2024	676-9 0
GHD5F30	5F000057689	11/07/2024	723-4 0
EIB2H86	5F000057687	11/07/2024	676-9 0
CUG0G03	5F000050768	11/07/2024	556-8 0
EAQ8J74	5F000057690	11/07/2024	538-0 0
FDT6J73	5F000050773	11/07/2024	736-6 2
GCF7D58	5F000050772	11/07/2024	763-3 2
FBE9178	5F000050770	11/07/2024	573-8 0
FZ11H13	5F000057692	12/07/2024	768-4 2
DQK9H64	5F000057651	12/07/2024	545-2 2
BLR3044	5F000057694	12/07/2024	676-9 0



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

Edição 1.479

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
BLR3044	5F000057693	12/07/2024	518-5 1

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:
Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;
Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;
Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);
Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.
Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.
Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.
Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:
Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.
Cópia da notificação de autuação
Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.
Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).
Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.
Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
Data: 25/07/2024 - Hora: 10:30:05
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 404 de 2012 e Resolução 619 de 2016 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo descriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 05/09/2024, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
GHW6607	5F000051863	02/07/2024	554-1 1
EVO3J98	5F000057683	03/07/2024	734-0 0
ERX6A31	5F000052185	03/07/2024	546-0 0
BJX2295	5F000057682	03/07/2024	734-0 0
HDG3329	5F000057681	03/07/2024	734-0 0
ENG9460	5F000057685	03/07/2024	734-0 0
EFL8901	5F000057686	03/07/2024	676-9 0
EHF4884	5F000057684	03/07/2024	734-0 0
DOY5H46	5F000049563	04/07/2024	734-0 0
GGN7D74	5F000049564	04/07/2024	561-4 4
CUK7070	5F000049565	04/07/2024	556-8 0
GKE1H32	5F000052186	04/07/2024	763-3 2
CWW7J86	5F000051410	04/07/2024	734-0 0
FAF6A39	5F000052187	04/07/2024	545-2 1
DLE5552	5F000052188	05/07/2024	573-8 0



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

Edição 1.479

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
GFT1H49	5F00005250	06/07/2024	705-6 1
STO2F19	5F000051985	06/07/2024	546-0 0
GWV8G76	5F000051678	07/07/2024	546-0 0
EBU5653	5F000040818	08/07/2024	736-6 2
QKI3D17	5F000040817	08/07/2024	763-3 2
ESP8F33	5F000051554	08/07/2024	763-3 2
BTO2297	5F000051298	09/07/2024	542-8 3
SWA5F34	T000008002	10/07/2024	734-0 0
SWA5F34	T000008001	10/07/2024	705-6 1
EZC6256	5F000039452	10/07/2024	546-0 0
ETL8165	5F000050774	11/07/2024	573-8 0
HEM6271	5F000052221	11/07/2024	605-0 1
BZC4G30	5F000050775	11/07/2024	653-0 0
ESY6030	5F000057688	11/07/2024	768-4 2
EJQ0056	5F000050771	11/07/2024	736-6 2
BYR5C61	5F000050769	11/07/2024	573-8 0
RTD3G31	5F000057691	11/07/2024	676-9 0
GHD5F30	5F000057689	11/07/2024	723-4 0
EIB2H86	5F000057687	11/07/2024	676-9 0
CUG0G03	5F000050768	11/07/2024	556-8 0
EAQ8J74	5F000057690	11/07/2024	538-0 0
FDT6J73	5F000050773	11/07/2024	736-6 2
GCF7D58	5F000050772	11/07/2024	763-3 2
FBE9178	5F000050770	11/07/2024	573-8 0
FZ11H13	5F000057692	12/07/2024	768-4 2
DQK9H64	5F000057651	12/07/2024	545-2 2
BLR3044	5F000057694	12/07/2024	676-9 0
BLR3044	5F000057693	12/07/2024	518-5 1

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

Edição 1.479

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 25/07/2024
Hora: 10:31:15

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
CQN4C75	5F000051585	26/04/2024	653-0 0	195,23
BLQ7D90	5F000051833	27/04/2024	545-2 1	195,23
FBE9534	5F000049667	01/05/2024	604-1 2	195,23
FBE9534	5F000049668	01/05/2024	734-0 0	130,16
FBE9534	5F000049669	01/05/2024	703-0 1	293,47
FBE9534	5F000049670	01/05/2024	659-9 2	293,47
STM8I48	5F000049734	02/05/2024	762-5 2	293,47
FTI2E74	5F000051544	04/05/2024	546-0 0	130,16
HCK8920	5F000051587	05/05/2024	667-0 0	195,23
HCK8920	5F000051586	05/05/2024	768-4 2	130,16
STR3B60	5F000051588	05/05/2024	567-3 1	130,16
NFG0H22	5F000051766	05/05/2024	573-8 0	293,47
EYW5733	5F000049558	08/05/2024	599-1 0	293,47
FZF1I67	5F000049559	08/05/2024	763-3 1	293,47
STO0J09	5F000049557	08/05/2024	599-1 0	293,47
FBE9298	5F000060692	08/05/2024	573-8 0	293,47
EIB2616	5F000049556	08/05/2024	554-1 1	195,23
DRI4B62	5F000060693	08/05/2024	763-3 1	293,47
DOU4A57	5F000051800	09/05/2024	763-3 2	293,47
GRA1G20	5F000052071	09/05/2024	763-3 2	293,47
GRA1G20	5F000052072	09/05/2024	605-0 1	293,47
RBT7A29	5F000052073	09/05/2024	763-3 2	293,47
DQB0B60	5F000052075	09/05/2024	519-3 0	293,47
ENT5I01	5F000061173	09/05/2024	736-6 2	130,16
GXM1719	5F000052076	10/05/2024	540-1 0	195,23
GBH7G70	5F000061174	10/05/2024	762-5 1	293,47
CIY8E81	5F000051109	10/05/2024	653-0 0	195,23
EHD8D34	5F000059341	11/05/2024	556-8 0	195,23
EDQ2H20	5F000052077	11/05/2024	556-8 0	195,23
GB06F89	5F000052080	11/05/2024	559-2 0	130,16
ELX8J98	5F000052079	11/05/2024	640-8 0	130,16
ELX8J98	5F000052078	11/05/2024	556-8 0	195,23
QAP2E21	5F000059342	11/05/2024	763-3 2	293,47
ENQ1G49	5F000050160	13/05/2024	554-1 3	195,23
DCZ6J53	5F000050159	13/05/2024	554-1 3	195,23
FYX6G96	5F000050155	13/05/2024	554-1 3	195,23
EDO9E77	5F000050154	13/05/2024	554-1 3	195,23
GJL8H57	5F000052082	13/05/2024	763-3 2	293,47



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

Edição 1.479

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
EOW0A40	5F000034659	13/05/2024	736-6 2	130,16
EBX9900	26N43002942	13/05/2024	500-2 0	390,46
FHW0B24	5F000052081	13/05/2024	556-8 0	195,23
FKO3I60	26N43002944	13/05/2024	500-2 0	390,46
GAP9E98	26N43002943	13/05/2024	500-2 0	390,46
CWW7165	26N43002941	13/05/2024	500-2 0	390,46
HSA7335	5F000049738	15/05/2024	539-8 0	88,38
HSA7335	5F000049737	15/05/2024	552-5 0	130,16
FAB6450	5F000039938	16/05/2024	763-3 1	293,47
DOY5388	5F000039935	16/05/2024	554-1 1	195,23
NYF4B17	5F000052085	17/05/2024	653-0 0	195,23
SFP0E95	26N43002946	17/05/2024	500-2 0	260,32
SJA5F95	26N43002947	17/05/2024	500-2 0	586,94
KZO2D18	5F000052092	22/05/2024	555-0 0	130,16
FCW7008	5F000039949	23/05/2024	554-1 1	195,23
EHC2450	5F000051397	25/05/2024	561-4 4	195,23

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3

ATOS ADMINISTRATIVOS

RELATÓRIO DE NOTIFICAÇÕES QUE JÁ VIRARAM PENALIDADE



264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
Relatório de Notificações que já Viraram Penalidade

Data: 25/07/2024
Hora: 10:19:48

Nº Auto	Placa	Infração	Dt. Infração	Dt. Vencimento	Dt. Emissão	Lote
5F000050158 -	QAD6E65	545-2 2	13/05/2024	19/07/2024	19/07/2024	2013 10
5F000052084 -	FHB0F87	653-0 0	14/05/2024	18/07/2024	18/07/2024	2014 3
5F000060696 -	FXK1680	556-8 0	22/05/2024	29/07/2024	29/07/2024	2016 27
5F000052100 -	EYQ1G10	566-5 0	22/05/2024	29/07/2024	29/07/2024	2016 99
5F000052135 -	EGH1D59	573-8 0	24/05/2024	22/07/2024	22/07/2024	2016 108
5F000050909 -	KQW9B58	554-1 1	26/05/2024	29/07/2024	29/07/2024	2016 113

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

Edição 1.479

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.664 DE 26 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.664 – DE 26 DE JULHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **ANDRÉIA DE SOUSA DOS SANTOS**, RG: 45.064.542-3, para exercer o cargo público de **ASSESSOR PEDAGÓGICO**, Ref.: “27”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Complementar Municipal nº 18/99 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de julho de 2024.

- **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO** -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- **JOSÉ CASSADANTE JUNIOR** -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.665 DE 26 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.665 – DE 26 DE JULHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **ANA APARECIDA PINTO MOLINA**, RG: 22.541.522-7, para exercer o cargo público de **ASSESSOR PEDAGÓGICO**, Ref.: “27”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Complementar Municipal nº 18/99 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de julho de 2024.

- **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO** -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- **JOSÉ CASSADANTE JUNIOR** -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.666 DE 26 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.666 – DE 26 DE JULHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **VANESSA DE FÁTIMA CRISTÓFARO**, RG: 28.416.438-0, para exercer o cargo público de **ASSESSOR PEDAGÓGICO**, Ref.: “27”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Complementar Municipal nº 18/99 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de julho de 2024.

- **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO** -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- **JOSÉ CASSADANTE JUNIOR** -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.667 DE 26 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.667 – DE 26 DE JULHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **IARA TERESINHA MOLINA**, RG: 16.215.668-6, para exercer o cargo público de **ASSESSOR PEDAGÓGICO**, Ref.: “27”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Complementar Municipal nº 18/99 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de julho de 2024.

- **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO** -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- **JOSÉ CASSADANTE JUNIOR** -

Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

Edição 1.479

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.668 DE 26 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.668 – DE 26 DE JULHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **LUZIA MAGNA SOARES ALVARENGA**, RG: MG-4696472, para exercer o cargo público de **ASSESSOR PEDAGÓGICO**, Ref.: “27”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Complementar Municipal nº 18/99 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de julho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.669 DE 26 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.669 – DE 26 DE JULHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **VANESSA RODRIGUES DE MORAIS**, RG: 47.132.844-3, para exercer o cargo público de **ASSISTENTE SOCIAL**, Classe: I, Ref.: 24, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de julho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.670 DE 26 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.670 – DE 26 DE JULHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **LARISSA ANTONIA BOER**, RG: 50.743.054-2, para exercer o cargo público de **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**, Ref.: 12, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.658/91 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de julho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.671 DE 26 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.671 – DE 26 DE JULHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **VITOR LUIS ALVES DO NASCIMENTO**, RG: 54.430.875-X, para exercer o cargo público de **MOTORISTA**, Ref.: 11, Classe: I, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de julho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

Edição 1.479

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.672 DE 26 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.672 – DE 26 DE JULHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **JHONATAN BATISTA FERREIRA DE JESUS**, RG: 62.779.454-3, para exercer o cargo público de **MOTORISTA**, Ref.: 11, Classe: I, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de julho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.673 DE 26 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.673 – DE 26 DE JULHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **ANDERSON JOSÉ DE PAULA**, RG: 40.107.372-5, para exercer o cargo público de **SUPERVISOR DE ENSINO**, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 18/99 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de julho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.674 DE 26 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.674 – DE 26 DE JULHO DE 2024

(Altera composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS)
ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, criado através da Portaria nº 21.089, de 06 de junho de 2024, especialmente no que se refere aos membros abaixo relacionados, como segue:

II – DA SOCIEDADE CIVIL:

a) **Representantes da Proteção Social Especial de Média Complexidade – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fernandópolis - APAE:**

Titular: MARCELA FERREIRA DA SILVA

Suplente: LEANDRO HENRIQUE CAPRIO PRATO

(.)

Art. 2º Fica mantida a redação atual dos dispositivos não mencionados ou omitidos na presente portaria e que fazem parte da Portaria nº 21.089, de 06 de junho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de julho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.675 DE 26 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.675 – DE 26 DE JULHO DE 2024

(Altera composição dos membros da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS)
ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da diretoria do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, criado através da Portaria nº 21.090, de 06 de junho de 2024, especialmente no que se refere aos membros abaixo relacionados, como segue:

II – DA SOCIEDADE CIVIL:

(.)

III – 1ª Secretária: MARCELA FERREIRA DA SILVA

(.)



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

Edição 1.479

Art. 2º Fica mantida a redação atual dos dispositivos não mencionados ou omitidos na presente portaria e que fazem parte da Portaria nº 21.090, de 06 de junho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 26 de julho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2024

PROCESSO Nº. 139/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.

CONTRATADO: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

VALOR: R\$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais).

ASSINATURA: 05/07/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERNANDÓPOLIS/SP. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024.

Fernandópolis-SP, 26 de julho de 2024.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE

Gerente de Suprimentos

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO N.º 340/2023.

CONTRATADO: **TOZZO & TOZZO GÁS LTDA-ME.**

VALOR: R\$ 91.500,00

ASSINATURA: 22/07/2024

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÁS P45 PARA CONFECÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, SUFICIENTES PARA 06 (SEIS) MESES". ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 305/2023. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 095/2023.

Fernandópolis-SP, 26 de julho de 2024.

- Eliseu da Silva Pereira Né -

Agente de Contratação

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO N.º 552/2023.

CONTRATADO: **DIAS & FERNANDES MINIMERCA-DO LTDA**

VALOR: R\$ 11.800,00

ASSINATURA: 22/07/2024

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITAS, PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, POR UM PERÍODO DE 03 MESES". ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 014/2024. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 146/2023.

Fernandópolis-SP, 26 de julho de 2024.

- Eliseu da Silva Pereira Né -

Agente de Contratação

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 247/2023

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 247/2023

PROCESSO Nº 087/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis-SP

CONTRATADA: ALEXANDRA SIGNORELLI LIMPEZA

RECEP E PORTARIAS ME

ASSINATURA: 25/07/2024

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 11 (Onze) meses passando sua vigência de **02 de agosto de 2024 para 03 de julho de 2025**, totalizando o valor de R\$ 2.472.101,50 (Dois milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, cento e um reais e cinquenta centavos). As demais cláusulas permanecem inalteradas. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023.

Fernandópolis-SP, 26 de julho de 2024.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE

Gerente de Suprimentos